



CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 500 - Matemática

ANO ESCOLAR DE 2017/2018

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO

30^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 500 - Matemática

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do(a) Candidato(a)	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato(a)	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
441	8118777235	MARIA BERNARDETE MORADO DA ROCHA RODRIGUES SEQUEIRA	151403 - Agrupamento de Escolas de Padrão da Légua, Matosinhos	EXT	20	TEMPORÁRIO	
800	8667384356	ÂNGELA COUTINHO GONÇALVES	150216 - Agrupamento de Escolas de Vale de Ovil, Baião	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1536	4256599401	SUSANA GORETI DOS SANTOS GOMES	161433 - Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho	EXT	C	TEMPORÁRIO	
1597	7149489621	NUNO MIGUEL RAINHO VALENTE	171153 - Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa	EXT	C	ANUAL	
1704	5129461509	ANALITA ALELUIA ATANÁSIO ALVES	145191 - Agrupamento de Escolas Professor Paula Nogueira, Olhão	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2040	9202051771	MARGARIDA ISABEL PINHEIRO DA SILVA FERREIRA	150812 - Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar, Guimarães	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2084	5194196148	MARTA RAQUEL COIMBRA PINA DE CAMPOS	161238 - Agrupamento de Escolas de Arganil	EXT	18	TEMPORÁRIO	
2187	2880904595	PATRÍCIA LEITE PEREIRA DELGADO	152729 - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	EXT	C	TEMPORÁRIO	
2249	5541238528	SUSANA MÓNICA DA SILVA CORDEIRO	152729 - Agrupamento de Escolas Dr. Júlio Martins, Chaves	EXT	20	TEMPORÁRIO	
2400	3037516631	CARLA SOFIA PONTIFICE CARROLA GASPAS	161196 - Agrupamento de Escolas do Fundão	EXT	9	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do(a) candidato(a);
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato(a) ('EXT' - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).